

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 1/2015
Processo de Licitação: 6/2015
Data do Processo: 21/01/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para a reforma do prédio do Centro de Educação Infantil Tempo de Aprender, localizado na Rua Severino Fuga, Vila Pedrini, neste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Fevereiro de 2015, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2015, Licitação nº 1/2015 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Diante da não interposição de recurso por parte das empresas participantes do processo licitatório 6/2015/PMJ - CV 1/2015/PMJ, quanto à fase de julgamento da habilitação das mesmas, os membros da comissão de licitações passaram para o julgamento das propostas das empresas habilitadas na primeira fase do certame - CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA - EPP, STRAHL CONSTRUÇOES EIRELI - ME e CONSTRUTORA DON JUAN LTDA. As referidas propostas foram abertas, rubricadas e analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que a proponente CONSTRUTORA DON JUAN LTDA não apresentou em sua proposta o documento exigido no subitem 5.1.1.3. do convite (Atestado de garantia da obra por eventuais patologias construtivas decorrentes do emprego de materiais não especificados e/ou de mão de obra desqualificada, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados do término da obra). Dessa forma, a referida empresa teve sua proposta desclassificada. Com relação às demais proponentes - CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA - EPP, STRAHL CONSTRUÇOES EIRELI - ME, as mesmas atenderam às exigências do convite, sendo dessa forma, classificadas nessa fase. Na análise dos preços verificou-se que a proponente STRAHL CONSTRUÇOES EIRELI - ME cotou o menor valor global - R\$ 78.879,91 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo desta forma, considerada VENCEDORA do certame. Considerando a ausência de representantes das proponentes na sessão, a mesma foi encerrada, sendo que as empresas serão classificadas do teor da presente ata, através de endereço eletrônico (e-mail), e será concedido às mesmas o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da identificação, para a apresentação de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso, os participantes serão identificados e disporão do mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões ao recurso interposto. Todo o andamento do processo será informado às participantes do certame e constará ainda no site da Prefeitura de Joaçaba no mesmo link onde está disponibilizado o convite. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes na mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 27 de Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
Eduardo de Carli Bortoli - - MEMBRO
Luci Terezinha Heberle - - MEMBRO
Rafael Martine Veiga - - MEMBRO
André Luiz Dri - - MEMBRO